

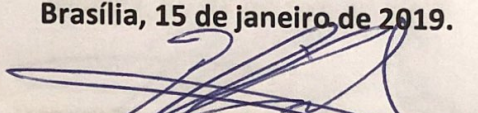


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**  
**COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL**  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2019**  
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN**


A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução Nº 32, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 8º e art. 77, do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018 que trata do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO que houve pedido de impugnação superveniente da Chapa 001 – Avançar, Fortes e Independentes do CRT-03, conforme art. 76 do Anexo I do Regulamento Eleitoral, para a CEN.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.



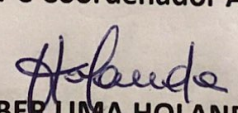
**WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)**

Primeiro Titular e Coordenador da CEN.



**VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)**

Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN



**TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)**

Terceiro Titular da CEN